



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1.392

em 01/08/2025 às 16:04


Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 28 de Julho de 2025.

OF. PMMF Nº. 650/2025

**EXMO SR.
JUAREZ JOSÉ XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MARECHAL FLORIANO/ES**

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 137/2025, referente a Indicação nº. 087/2025, de autoria do Vereador João Cabral Rodrigues Cancellieri, que requer ao Poder Executivo Municipal a viabilidade de implementação de uma escola na Rua Gustavo Hertel, no Bairro Santa Rita, visto que atualmente o Município de Marechal Floriano possui um imóvel no Bairro Santa Rita cedido anteriormente por meio de contrato de comodato à empresa Mayara Industrial de Alimentos LTDA – ME, fato que está sendo discutido judicialmente, cumpre-nos informar que conforme manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e Procuradoria Geral do Município, foi peticionado no processo Judicial em questão, noticiando a urgência na resolução do caso e o interesse na retomada do imóvel para a construção de uma escola no local.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal